
D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Acordo n.º 181/2011 de 2 de Março de 2011

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º 1-477, de 23 de Dezembro de 2010, a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, representada pela sua Directora Regional, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de Abril, o montante global anual de 203.871,08€ (duzentos e três mil oitocentos e setenta e um euros e oito cêntimos) à Santa Casa da Misericórdia de Santo António da Lagoa, a transferir por duodécimos no montante de 16.989,26€ (dezasseis mil novecentos e oitenta e nove euros e vinte e seis cêntimos), com a finalidade de comparticipar financeiramente o funcionamento da valência – Lar de Crianças e Jovens.

23 de Dezembro de 2010. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.